



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 164/2012

INDICO UM CARTEIRO NO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

BOANERGES COSTA - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo.Sr.Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Evanir Fátima de Almeida, Gerente da Agência dos Correios de Sorriso, **versando sobre a necessidade de um carteiro no Bairro Residencial Pinheiros I, no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Residencial Pinheiros I é muito longe do Centro e levando em conta que muitos dos moradores ainda não possuem um meio de transporte, sendo assim é preciso que sejam entregadas suas correspondências em suas casas;

Considerando que os moradores têm que se locomover até a agência do correio no centro; assim sendo o transtorno é muito maior;

Levando em conta que correm o risco de receber correspondências atrasada, ou até desviadas do seu destino;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do Bairro Residencial Pinheiros I;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de julho de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB